



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
“Casa de Epitácio Pessoa”
Comissão de Acompanhamento e
Controle da Execução Orçamentária

Ata

**ATA DA 4^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA
COMISSÃO PERMANENTE DE
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DA 3^a
SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18^a.
LEGISLATURA, DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA,
REALIZADA NO DIA 06 DE SETEMBRO DE
2017.**

Às oito horas e cinqüenta e sete minutos do dia seis de setembro do ano de dois mil e dezessete, no Plenário Deputado José Mariz da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, reuniu-se a Comissão Permanente de Acompanhamento e Controle da Execução Orçamentária, com o objetivo de deliberar sobre matérias inerentes à comissão. Sob a presidência do deputado Edmilson Soares e estando presentes os deputados Guilherme Almeida, Jeová Campos, Herválio Bezerra, Nabor Wanderley e Frei Anastácio. Ato contínuo, o presidente convidou o deputado Frei Anastácio para secretariar os trabalhos e solicitou ao deputado Jeová Campos a leitura da Ata da 3^a Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de agosto de 2017. Na sequência, seguiu-se à Ordem do Dia. Discussão e votação do parecer à Medida Provisória nº 262/2017 (Mensagem nº 23 de 27/06/2017) do Governador do Estado que “institui o programa de Desenvolvimento do Estado da Paraíba - PRODES-PB”. O relator designado, deputado Nabor Wanderley, proferiu parecer pela adequação financeira e orçamentária da matéria. Não havendo quem quisesse discutir, em votação, o parecer do relator foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação do parecer à Medida Provisória nº 263/2017 (Mensagem nº 24 de 31/07/2017) do Governador do Estado, que “dispõe sobre a transferência de informações sigilosas no âmbito da Secretaria de Estado da Receita; altera as Leis nº 6.000, de 23 de dezembro de

1994, 6.379 de 2 de dezembro de 1996, 10.094 de 27 de setembro de 2013, e 10.912 de 12 de junho de 3 2017 para prorrogar o Programa de Recuperação Fiscal do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – REFIS/IPVA”. O relator da matéria, deputado Frei Anastácio proferiu parecer pela aprovação da medida provisória. Não havendo quem quisesse discutir, em votação, o parecer do relator foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o senhor presidente agradeceu a todos e, nada mais havendo a deliberar, deu por encerrada presente reunião. Lavrando a presente ata, Evelin Elena Duarte Limeira, Assessor Técnico Legislativo, que depois de lida e aprovada, será assinada e rubricada em todas as suas folhas pelo presidente deputado Edmilson Soares, conforme o disposto no art. 60 do RI desta Casa Legislativa. Sala das Sessões, João Pessoa, 06 de setembro de 2017.

Deputado Edmilson Soares
Presidente